DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.873/2025, de 21 de março 2025

(Dispensa a candidata eleita, senhora Maria de Lourdes Possignolo Costa de exercer as funções de Conselheira Tutelar Substituta e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 13, da Lei Municipal 526/2015, de 10/12/2015, que dispõe sobre os parâmetros para a instalação, estrutura, eleição e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Saltinho/SP;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dispensa a Conselheira Tutelar Substituta, senhora **Maria de Lourdes Possignolo Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG 12.374.987-6 e do CPF 017.131.288-02, anteriormente convocada para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares, em razão do gozo de férias regulares, em virtude do remanejamento de férias de uma de suas pares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.839/2025 de 16/01/2025.

Saltinho/SP, 21 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

LUCAS SALVADOR SPADA
Diretor Adjunto Administrativo - Portaria 1.812/2025.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – PROCESSO Nº 229/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

Item	COMERCIAL CONCORRENT LTDA CNPJ: 61.778.718/0001-06 RUA BOM JESUS, 1431 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA - SP, CEP: 13419-055 Telefone: 19-3433-9932Fax: 19-3433-0967 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	ABOBRINHA BRASILEIRA Marca: ceagesp	KG	370	3,00	1.110,00
3	ACELGA EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA, EXTRA Marca: ceagesp	KG	350	7,97	2.789,50
9	BETERRABA, EXTRA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CASCA LISA E LIMPA Marca: ceagesp	KG	270	2,80	756,00
10	BROCOLIS FRESCO E LIMPO, COM COR CARACTERISTICA, CLASSIFICAÇÃO A Marca: ceagesp	KG	250	19,50	4.875,00
11	CEBOLA AMARELA, MÉDIA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES Marca: ceagesp	KG	1900	3,63	6.897,00
13	CHEIRO VERDE EXTRA (SALSINHA E CEBOLINHA), EM MAÇOS DE NO MINIMO 250G CADA Marca: ceagesp	KG	250	17,50	4.375,00
14	CHUCHU Marca: ceagesp	KG	140	4,20	588,00
15	COUVE MANTEIGA EXTRA, MAÇOS DE 500G CADA Marca: ceagesp	KG	320	15,40	4.928,00
19	LIMÃO TAITI, EXTRA, CLASSIFICAÇÃO A Marca: ceagesp	KG	300	4,60	1.380,00
28	MORANGO VERMELHO MÉDIO, EXTRA, BANDEJA C/ APROX. 300G Marca: ceagesp	BDJ	550	13,00	7.150,00
31	PIMENTÃO VERDE Marca: ceagesp	KG	50	5,30	265,00
34	UVA ROSADA Marca: ceagesp	KG	200	27,50	5.500,00
35	VAGEM Marca: ceagesp	KG	150	24,99	3.748,50
	Total do Proponente				44.362,00

Item	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA CNPJ: 13.780.677/0001-31 SEBASTIAO RIBEIRO PAIVA, 142 - JARDIM DONA TEREZA, SAO JOAO DA BOA VISTA - SP, CEP: 13871-156 Telefone: 1996325672 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ABACAXI HAVAÍ, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: CEAGESP	KG	1300	8,93	11.609,00
4	ALFACE CRESPA, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO, EXTRA, APROXIMADAMENTE 800 G Marca: CEAGESP	KG	600	12,34	7.404,00
5	ALHO BRANCO, EXTRA, IN NATURA, EMBALAGEM 2KG. Marca: CEAGESP	KG	500	26,47	13.235,00
6	BANANA NANICA, INTEGRA, FRESCA, SEM MACHUCADOS Marca: CEAGESP	KG	7000	3,99	27.930,00

7	BATATA ASTERIX, INTEGRA, FRESCA E LIMPA, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES Marca: CEAGESP	KG	1800	4,98	8.964,00
8	BATATA DOCE AMARELA, EXTRA, PESO MÉDIO DE 250 A 300G, ÍNTEGRA E LIMPA, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES Marca: CEAGESP	KG	270	4,28	1.155,60
12	CENOURA, UNIDADE INTEGRA, FRESCA E LIMPA, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES, EXTRA A Marca: CEAGESP	KG	650	3,98	2.587,00
16	COUVE-FLOR, UNIDADES FRESCAS E LIMPAS, COM COR CARACTERISTICA, EXTRA Marca: CEAGESP	KG	150	20,13	3.019,50
17	GOIABA VERMELHA, FIRME E MADURA - KG Marca: CEAGESP	KG	400	8,65	3.460,00
18	LARANJA PERA DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS, FRESCAS E EM BOAS CONDIÇÕES Marca: CEAGESP	KG	250	4,20	1.050,00
20	MAÇÃ GALA Marca: CEAGESP	KG	4700	7,94	37.318,00
21	MAMÃO FORMOSA, TAMANHO MÉDIO - KG Marca: CEAGESP	KG	1300	7,93	10.309,00
22	MANDIOCA Marca: CEAGESP	KG	300	4,79	1.437,00
23	MANDIOQUINHA Marca: CEAGESP	KG	400	14,98	5.992,00
24	MARACUJA AZEDO Marca: CEAGESP	KG	470	8,99	4.225,30
25	MELANCIA REDONDA, MÉDIA -KG Marca: CEAGESP	KG	3500	2,97	10.395,00
26	MELÃO AMARELO, CLASSIFICAÇÃO A - KG Marca: CEAGESP	KG	1900	6,20	11.780,00
27	TANGERINA PONKAN, FRESCA, GRAU DE MATURAÇÃO DE 80%, INTACTA, LIVRE DE RACHADURAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO Marca: CEAGESP	KG	1200	10,90	13.080,00
29	OVOS BRANCOS, FRESCOS, TIPO GRANDE (PESO ENTRE 60 A 70G), CARTELA COM 30 UNIDADES Marca: GRANJA RIO CLARO	CTL	500	19,23	9.615,00
30	PEPINO JAPONÊS Marca: CEAGESP	KG	1450	7,58	10.991,00
32	REPOLHO VERDE LISO Marca: CEAGESP	KG	2100	4,27	8.967,00
33	TOMATE SALADA Marca: CEAGESP	KG	2400	6,29	15.096,00
	Total do Proponente				219.619,40

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 20 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **002/2023 de PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 HORAS MENSAIS,** em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 01/04/2025 e término em 19/12/2025.** Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 27/03/2025,** impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

Saltinho, 21 de março de 2025

21ª PRISCILA PELEGRINOTI
22ª JÉSSICA ROSÁRIO GOMES
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....